PROCESSO LICITATÓRIO N° 02/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2019

No dia 07 de junho de 2019, no Fundo Municipal de Saúde de Lindóia do Sul - SC, localizado na Rua Tamandaré, Centro, o Secretario de Saúde e Ação Social, Sr. Flavio Luiz Benini, nos termos da Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2817/2016 de 15 de setembro de 2016, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 01/2019, e Ata de julgamento de Preços, divulgada no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e homologada pela autoridade competente, RESOLVE registrar os preços da empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ 09.676.256/0001-98, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, 1º andar, sala 102, centro, cidade de Francisco Beltrão – PR, 85601-030, representada pela sua administradora Sra Sirlei Fatima Follador, brasileira, casada, comerciante, portadora do CPF n°: 465.988.800-25 e cédula de Identidade RG nº 13.961.473-9, residente e domiciliada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, 1º andar, centro, cidade de Francisco Beltrão – PR, para a possível aquisição de materiais odontológicos, materiais para enfermagem, equipamentos, materiais de fisioterapia, do Fundo Municipal de Saúde, objeto do Pregão Eletrônico acima citado. A proposta comercial da empresa passará a fazer parte integrante desta Ata.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Cláusula Primeira – Do objeto

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Fundo Municipal de Saúde de Lindóia do Sul - SC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 01/2019, cujo objeto é a possível aquisição de materiais odontológicos, materiais para enfermagem, equipamentos de fisioterapia e leite especial, do Fundo Municipal de Saúde de Lindóia do Sul conforme descrições constantes no **Anexo "A"** do Edital.

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade 12 meses, contados da data de assinatura da presente ata.

A licitante vencedora dos itens medicamentos deverão ser fornecidos os provenientes de fabricantes registrados e licenciados pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Fundo Municipal de Saúde de Lindóia do Sul não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Dos Preços

Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços e que serão pagos na possível aquisição dos objetos pelo Fundo Municipal de Saúde de Lindóia do Sul, são os especificados na ata de abertura da sessão de licitação, impressa do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br, e nas autorizações de fornecimento. Conforme tabela abaixo:

Item	Qtde	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	5	Pc	Abaixador de língua, em madeira; Descartável; Formato convencional liso; Superfície e bordas perfeitamente acabadas; Espessura e largura uniforme em toda a sua extensão; medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura; Pacote com 100 Unidades	Theoto	2,66	13,30
8	5	Cx	Agulha descartável nº 25 x 7 (22G x 1) estéril embalada unitariamente, acondicionadas em caixas secundárias com 100 unidades.	Labor Import	5,49	27,45
10	5	Cx	Agulha hipodérmica descartável 30X8 Mm, Corpo de aço inoxidável biselado; Canhão em plástico, esterilizada a Oxido de Etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade. Acondicionadas em caixas secundárias com 100 unidades.	Labor Import	5,44	27,20
11	5	Cx	Agulha hipodérmica descartável 40x12(18Gx11/2) estéril embalada unitariamente, acondicionadas em caixas secundárias com 100 unidades.	Labor Import	5,92	29,60
12	60	Fr	Álcool antisséptico 70% 100 ml	Ciclofarma	1,87	112,20
13	250	Fr	Álcool antisséptico 70% 1000 ml	Ciclofarma	4,25	1.062,50
14	70	Unid	Álcool gel antisséptico para higienizar a mãos Registro no Ministério Saúde, 500ml.	Ciclofarma	4,15	290,50
15	40	Unid	Algodão Hidrófilo confeccionado com fibras 100% algodão puro 500 gr. Macio e absorvente, é ideal para a higiene e antissepsia da pele, além de ser de amplo uso no ambiente hospitalar. Utilizado para higienização, antissepsia da pele além de amplo uso no ambiente hospitalar, que proporciona um melhor aproveitamento do produto. É recomendado com gaze para utilização em ferimentos. Não estéril, validade 5 anos e registro na ANVISA.	Nathy	9,99	399,60
20	500	Pc	Atadura de crepe, 13 fios tipo 1 , **12 cm de largura x 1,80mt de comprimento,** (em repouso)e elasticidade de 50% , Composição: 69% algodão / 23% poliéster / 8% elastano, peso 26 gramas, bordas devidamente acabadas, evitando desfiamento, enrolada uniformimente, em forma cilindrica, emalada individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deve estar de acordo com a NBR 14056.	MB Textil	0,57	285,00
21	50	Pc	Atadura de crepe, 13 fios tipo 1 , **15 cm de largura x 1,80mt de comprimento,** (em repouso)e elasticidade de 50% , Composição: 69% algodão / 23% poliéster / 8% elastano, peso 32,7 gramas, bordas devidamente acabadas, evitando desfiamento, enrolada uniformimente, em forma cilindrica, emalada individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deve estar de acordo com a NBR 14056. Não estéril.	MB Textil	0,77	38,50
22	30	Pc	Atadura de crepe, 13 fios tipo 1 , 20**cm de largura x 1,80mt de comprimento,** (em repouso)e elasticidade de 50% , Composição: 69% algodão / 23% poliéster / 8% elastano, peso 42,8 gramas, bordas devidamente acabadas, evitando desfiamento, enrolada uniformimente, em forma cilindrica, emalada individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deve estar de acordo com a NBR 14056. Não estéril.	MB Textil	1,08	32,40
23	50	Unid	Atadura de Rayon não estéril 100% Rayon de 7,5 cm x 5m.	Unitex	6,30	315,00
29	10	Unid	Bota de Unna tamanho de 10,2 cm X 9,14, terapia contensiva indicado para o tratamento de úlceras venosas e edema linfático dos membros inferiores. Auxilia o retorno venoso, diminui o edema e permite flexibilidade e conforto além de ser eficiente e acessível. Composição: Bandagem impregnada com pasta a base de óxido de zinco, glicerol, álcool ceto-estearílico, óleo de rícino, goma acácia, conservantes e água.	Casex	25,00	250,00
30	3	Unid	Bandeja Retangular Hospitalar em aço Inox, dimensão: 30 x 20 cm, com 4 cm de altura, Acabamento em brilho. Com tampa.	Marcatto	53,50	160,50
41	50	Unid	Campo cirúrgico com fenestra. TAM. 50x50 cm.Confeccionado em não tecido SMS 100% polipropileno Grau médico Ideal para procedimentos localizados repele líquidos atóxico e hipoalérgico não tecido respirável possui fenestra de 10 cm de diâmetro.	MDA Textil	4,19	209,50
42	50	Unid	Cateter intravenoso periférico, fabricado em Poliuretano (PUR). Câmara de refluxo transparente. Produto com NR 32. Filtro hidrófobo. Sistema passivo de segurança: a ativação segura independe da ação do usuário. Estéril. - Esterilizado por Óxido de Etileno. Cor: rosa Dimensões/Fluxo: Diâmetro (ø): 1,1 mm \| Comprimento: 32 mm \| Fluxo: 65 ml/min. Tamanho: 20G.	Labor Import	1,23	61,50
44	50	Unid	Cateter intravenoso periférico, atóxico e apirogênico;É um produto descartável e de uso único, não podendo ser reprocessado nem reutilizado; Possui mandril siliconado com bisel trifacetado;Fabricado em Etileno-Propileno Fluorado (FEP) Teflon; Com câmara de refluxo sanguíneo transparente. Composição: Etileno Propileno Fluorado - Teflon;	Descarpack	1,38	69,00

			Diâmetro Interno: 0,5 mm; Diâmetro Externo: 0,7 mm; Comprimento: 19 mm; Gauge: 24G; Cor: Amarelo; Esterilização: Óxido de Etileno;com dispositivo de segurança.			
46	100	Unid	Coletor universal sem pá 80 ml, estéril. Boca larga; Rosqueável; estéril. Envolto em segunda embalagem plástica.	Cral	0,49	49,00
48	100	Pc	Compressa de Gaze 10 x 10 cm 13 Fios não Estéril com 500 unidades produto não estéril, com 13 fios, dimensões de 10 por 10 cm, fabricado com 100% fios puros de algodão, que passaram por diversas fases o que resultou em um produto extremamente absorvente e macio.indicado para uso em primeiros socorros, para assepsia da pele, para curativos, para absorção de sangue e secreções, em ambientes médico-hospitalares, ambulâncias e em consultórios. Algodão 100%, hidrófilo, não estéril de 8 camadas e 5 dobras;Quando aberta, pode atingir tamanhos de 20x40 cm; Com 13 fios por cm²; Recomenda-se esterilização em autoclave a vapor, óxido de etileno ou raios gama;Pode ser utilizado em procedimentos cirúrgicos;É um produto de uso único, portanto deve ser descartado corretamente após uso; Não provoca reações em seu uso, pois não possui substâncias que podem causar reações.Embalagem: Contém 500 unidades; Fabricado em 100% algodão hidrófilo;Tamanho Dobrado: 10x10 cm;Tamanho Aberto: 20x40 cm; Validade: 5 anos a partir da data de fabricação.	MDA Textil	36,90	3.690,00
49	150	Pc	Compressas cirúrgicas de Gaze 7,5cm x7,5 cm: Constituída de tecido 100% algodão, com densidade de 13 fios/cm², 15 cm x 30 cm quando abertas com 08 camadas e 05 dobras, modo de abrir 7,5 cm x 7,5 cm quando dobrada,8 camadas e 5 dobras 750gr por pacotes no mínimo com as dobras voltadas para parte interna e sem fios soltos. A compressa de ter uma boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejante ópticos, ou substâncias alergênicas. Com validade de 05 anos. Branca. Pacote com 500 unidades, não estéril. Selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica. ABNT NBR 13843 e possuir registro MS e RDC 59.	MB Textil	18,75	2.812,50
50	3	Cx	Curativo absorvente adesivo hipoalérgico; Livre de látex e solvente; para uso após punção venosa ou injeções; Composição: Fita microporosa, não tecido e papel siliconado; contém 500 unidades; Bege; Tamanho: 2,5 x 2,5 cm; Produto Ecológico.Curativo pós coleta e punções em geral, caixa com 500 unidades	Cral	10,25	30,75
51	2	Cx	Curativo absorvente adesivo hipoalérgico; Livre de látex e solvente; para uso após punção venosa ou injeções; Composição: Fita microporosa, não tecido e papel siliconado; contém 500 unidades; Colorido; Tamanho: 2,5 x 2,5 cm; Produto Ecológico.Curativo pós coleta e punções em geral, com temas infantis, caixa com 500 unidades	Cral	12,50	25,00
60	10	Unid	Sonda nasogátrica curta, N° 10. Em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa.	Biosani	0,50	5,00
62	100	Unid	Equipo para nutrição enteral macro Dispositivo para administração de infusão de soluções enterais. Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) à sonda de alimentação enteral. Características do produto: Perfurador para conexão ao recipiente de solução, pinça rolete com excelente controle de gotejamento, conexão luer slip ou escalonado, específico para nutrição enteral, prevenindo riscos na utilização. Cor azul (específica para produtos de nutrição enteral);Estéril; Atóxico, Apirogênico. Características, Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; Câmara flexível para visualização gotejamento; Extensão em PVC azul (evita conexão acidental com acesso venoso);Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; Conexão luer para dispositivo de acesso venoso.Pacote com 01 unidade em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama.Produto com validade.	Lamedid	0,92	92,00
63	30	Unid	Esparadrapo rolo: Dimensões: 10x4,5 cm, impermeável. Pré cortado.	Missner	5,28	158,40
65	10	Pc	Espátula de Ayres com 100 unidades	Theoto	4,79	47,90
66	100	Unid	Especulo vaginal descartável lubrificado não estéril, tamanho M.	Cral	0,84	84,00
67	400	Unid	Especulo vaginal descartável lubrificado não estéril, tamanho P.	Cral	0,84	336,00
69	60	Rolo	Fita em carretel hipoalergênica, utilizada para curativos em geral, suave na pele, porosa deixando a pele transpirar normalmente. Composição: Rayon de viscose não tecido com adesivo acrílico hipoalérgico; Embalagem: Com 1unidade; Dimensões fita: 2,5mmx10m; Não contém látex; Cor fita: Branca;	Copertina	1,70	102,00
70	90	Rolo	Fita em carretel hipoalergênica, utilizada para curativos em geral, suave na pele, porosa deixando a pele transpirar normalmente. Composição: Rayon de viscose não tecido com adesivo acrílico hipoalérgico; Embalagem: Com 1unidade; Dimensões fita: 50mmx10m; Não contém látex; Cor fita: Branca;	Copertina	1,77	159,30
71	90	Rolo	Fita em carretel hipoalergênica, utilizada para curativos em geral, suave na pele, porosa deixando a pele transpirar normalmente. Composição: Rayon de viscose não tecido com adesivo acrílico hipoalérgico; Embalagem: Com 1unidade; Dimensões fita: 100 cm x 10 m ; Não contém látex; Cor fita: Branca;	Copertina	24,08	2.167,20
72	30	Unid	Fita adesiva para autoclave, 19 mmx 30 mts .	Masterfix	2,39	71,70
75	100	Fr	Frasco para nutrição enteral 300 ml, não estéril.	Biobase	0,71	71,00
80	30	Unid	Gaze Hidrófila Tipo Queijo (em rolo) 9 Fios (Bobina) é confeccionada com fio 100% algodão, sendo composta por 4 dobras e 6 camadas no formato 91cm x 91m (fechada) 60cmx91cm cm (aberta). Por ser altamente absorvente, encontra larga utilização em curativos ou procedimentos operatórios, entre outros. A atadura Gaze Hidrófila encontra larga utilização em curativos ou procedimentos operatórios, inclusive no tratamento de queimaduras, na absorção de sangue e exsudato, na confecção de gazes vaselinadas ou furacionadas, chumaços de algodão (revestimento). Não estéril. Validade 5 anos.	MB Textil	46,99	1.409,70
89	100	Cx	Lanceta para obtenção de sangue capilar, com sistema de ativação por contato e trava de segurança.		21,75	2.175,00

			Lâmina ultra afiada reduz as vibrações e exige pequena força na punção. A agulha nunca fica visível e o dispositivo não pode ser reutilizado. Volume adequado de sangue; Uso único e esterilizado Atende a NR 32. Caixa com 100 unidades. Calibre: 28GX1, 5 mm;Reg.	CRAL		
92	50	Cx	Luva de Látex para procedimentos (tamanho G), levemente talcadas, aprovadas pelo Ministério do Trabalho, caixas contendo 100 unidades.	Lemgruber	16,19	809,50
94	100	Cx	Luva de Látex para procedimentos (tamanho P), levemente talcadas, aprovadas pelo Ministério do Trabalho, caixas contendo 100 unidades	Lemgruber	16,79	1.679,00
95	20	Cx	Luva nitrílica. Não provoca irritabilidade na pele.Sem pó. Sem látex. Sem proteína. Não estéreis.Ambidestras.Transparentes.Descartáveis.Caixa com 100 unidades Tamanhas M	Nugard	18,09	361,80
97	2	Cx	Indicador biológico para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Sistema claro e de fácil interpretação dos resultados do processo de esterilização. Quando a esterilização for bem sucedida a ampola teste permanecerá roxa e a ampola controle mudará para amarelo; Resultados finais após apenas 24 horas de incubação (Certificado pelo FDA / US). Possui indicador químico Classe 4 na etiqueta de identificação. Caixa com 10 unidades Acompanha manual de instruções com área para documentação e arquivamento dos resultados	2l	33,99	67,98
126	40	Unid	Termômetro Digital axilar, Clínico Ponta Flexível totalmente resistente a água.	Lamedid	10,40	416,00
131	10	Bandeja	Tubo para coleta de sangue a vácuo em plástico P.E.T, transparente, incolor, estéril, medindo 16 x 100 mm, aspiração de 0 a 09 ml, gel separador com design aperfeiçoado (para proteção de soro) e ativador de coágulo. Tubo não siliconado, rolha de borracha siliconada, com tampa plástica protetora tipo HEMOGARD, na cor amarelo-ouro. Esterilizado à radiação gama. Tubo etiquetado contendo número do lote, prazo de validade, número do catálogo e volume de aspiração.Embalagem: bandeja em isopor, revestido em plástico contendo 100 unidades cada.	Cral	97,94	979,40
132	1	Bandeja	Tubo P/Coleta De Sangue Vácuo Roxo H3edta, Volume de Aspiração: 4ml Plástico Dimensão 13x75mm Embalagem C/100 unidades	Cral	86,59	86,59
133	1	Fr	Vaselina liquida emoliente para a pele, remoção de crostas e de pomadas, pastas e outros produtos previamente utilizados na pele. Líquido oleaginoso, transparente, límpido, incolor, não fluorescente, e inodoro quando frio. Frasco contendo 1 litro.	Facilimpe	20,80	20,80
180	50	Rolo	Fita adesiva para indicação de esterilização. Comprimento do Rolo: 30 metros. Largura: 19 mm.	Masterfix	2,39	119,50
182	15	Caixa	Fio de sutura agulhado, fio em nylon, monofilamento preto, 4/0 45 cm, agulha 20 mm 3/8, tipo triangular, caixa com 24 unidades.	Procare	26,84	402,60
197	100	Caixa	Máscara cirúrgica descartável, com elástico, tripla camada, filtro EFB, 97,60% de retenção bacteriológica, caixa com 50 unidades.	Olimed	4,75	475,00
TOTAL						**22.288,37**

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Em cada fornecimento, os preços unitários a serem pagos para cada item serão os constantes na proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, os quais também a integram.

Cláusula Quarta – Do prazo de validade das propostas

Após a assinatura desta Ata, a detentora obriga-se a manter sua proposta pelo prazo e validade indicada na Cláusula Segunda.

Cláusula Quinta - Do local e prazo de entrega

A entrega deverá ser efetuada de forma parcelada, conforme a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, em 10 (dez) dias consecutivos contados após o recebimento das Autorizações de Fornecimento informando o objeto e as quantidades desejadas. A licitante vencedora deverá efetuar as entregas somente após receber autorizações **encaminhadas por escrito** pelo Fundo Municipal de Saúde.

A entrega dos objetos deverá ser efetuada sempre que solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativa prévia e por escrito.

Os objetos desta licitação deverão ser entregues na Unidade Sanitária de Lindóia do Sul, localizado na Rua Tamandaré, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00

A licitante vencedora deverá apresentar documento comprobatório de registro dos produtos entregues junto ao Ministério da Saúde, no momento da entrega dos mesmos.

O prazo mínimo exigido para a validade dos objetos objeto desta licitação, deve ser de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento dos mesmos.

Imediatamente após a entrega dos objetos desta Licitação, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo Setor Responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes da **Cláusula Sétima.**

Cláusula Sexta – Do pagamento

O Fundo municipal de Saúde de Lindóia do Sul efetuará o pagamento do objeto desta licitação, à(s) Detentora(s) da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 15 (quinze) dias após cada entrega e mediante apresentação de nota(s) fiscal(is).

Cláusula Sétima – Das penalidades

Pelo atraso injustificado na entrega dos objetos desta Ata de Registro de Preços, sujeita-se a detentora às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, na seguinte conformidade:

a) multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento).

b) pela inexecução total ou parcial das Cláusulas desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à(s) detentora(s) as sanções previstas no art. 7 da Lei 10.520/02, e, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos bens não entregues.

As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a(s) detentora(s) da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração Municipal.

Cláusula Oitava – Do cancelamento da Ata de Registro de Preços

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

I - Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

c) quando caracterizado o interesse público.

O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

II - A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

III - Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

a) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

b) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

c) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

d) o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

e) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

f) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação.

Cláusula Nona – Da autorização para aquisição e emissão das ordens de fornecimento

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador.

A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo Órgão Gerenciador.

Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o Fundo Municipal de Saúde de Lindóia do Sul, poderá ou não contratar no todo ou em parte o objeto deste Pregão.

Cláusula Décima – Da Fiscalização do Contrato

Fica designado como Fiscal da ata, a Srª. **Silvana Dal Puppo**, ocupante do cargo de Enfermeira da Unidade Básica de Saúde.

Cláusula Décima Primeira – Das disposições finais e do foro

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 01/2019 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.

Fica eleito o Foro da Comarca de Ipumirim - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes

da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1386/2006 de 02 de janeiro de 2006, e demais normas aplicáveis.

Lindóia do Sul, SC 07 de junho de 2019.

Fundo Municipal de Saúde
Flavio Luiz Benini
Secretário de Saúde e Ação Social

Sirlei Fatima Follador
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP
DETENTORA DA ATA

Silvana Dal Puppo
Enfermeira
Fiscal da ata